DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO .....
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 007/2022 .....

OUTROS
PARECER CME Nº 03/2022 - REPUBLICAÇÃO .....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2022. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO 0 KM E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Sessão de Abertura: 05/12/2022, às 09:00h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (74) 3259 2126. COD. Licitações-e: **[nº 974692]**; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

Certificação Digital: SXQMFV9M-M06WC5DY-NYTMOIND-D0AEVCGX
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2022

O município de Macajuba – BA, através da CPL torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 007/2022.

Após análise da documentação de habilitação a comissão permanente de licitação decide:

HABILITAR - As empresas, **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.161.637/0001-19; TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34; YMAPACTUS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 10.764.432/0001-22; FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35; DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 07.546.061/0001-06; ESTRELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 25.298.072/0001-98; CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ: 21.933.770/0001-67; SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ: 27.469.108/0001-84; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.686.207/0001-15.**

INABILITADAS - A empresa, **S.R CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ: 16.396.882/0001-73**, não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao edital descumprindo o item 6.4.4, apresentou certidão federal vencida, apresentou CRC vencida. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39,** apresentou Certidões Federal e FGTS vencidas, apresentou declarações com numeração divergente. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37,** descumpriu o item 6.4.4 não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao edital. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16,** apresentou declarações sem a assinatura do responsável. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **FKJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.825.268/0001-50,** apresentou Certidão Estadual vencida. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **LUMINAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.267.170/0001-93,** apresentou certidão do FGTS vencida, apresentou documentos ilegíveis. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.254.669/0001-28,** apresentou declarações sem a assinatura do responsável. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.888.428/0001-73,** não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao item 6.4.4 do edital. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 42.224.386/0001-65,** apresentou Certidões Estadual e FGTS vencidas. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.622.647/0001-70,** descumpriu o item 6.4.4 não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao edital. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.836.229/0001-32,** apresentou certidão do FGTS vencida. A empresa encontra-se inabilitada.

Certificação Digital: SXQMFV9M-M06WC5DY-NYTMOIND-D0AEVCGX
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

A empresa, **CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.370.672/0001-52,** não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao item 6.4.4 do edital. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.932.990/0001-00,** apresentou certidões do FGTS e Certidão Municipal vencidas, não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao item 6.4.4 do edital. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 10.635.663/0001-36,** descumpriu o item 6.4.4 não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao edital, apresentou declarações sem a assinatura do responsável. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **EMPRETEIRA LIMA LTDA, CNPJ: 13.198.118/0001-18,** não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao item 6.4.4 do edital. A empresa encontra-se inabilitada.

A empresa, **AMA EMPRETEIRA LTDA-ME, CNPJ: 96.789.573/0001-15,** apresentou Certidão Estadual vencida, apresentou declaração com modalidade e numeração divergentes ao edital**,** não apresentou qualificação técnica operacional de acordo ao item 6.4.4 do edital. A empresa encontra-se inabilitada.

Os autos do processo nº 420/2022 encontra-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93. MACAJUBA – BA, 21 de novembro de 2022. ORLEI MACEDO DA SILVA, PRESIDENTE.

Certificação Digital: SXQMFV9M-M06WC5DY-NYTMOIND-D0AEVCGX
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PARECER CME Nº 03/2022 - REPUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MACAJUBA-BA
Rua Coronel João Eduardo de Macedo, 20 Centro,
CEP 46805-000 – Macajuba-BA
E-mail: cmemacajuba@yahoo.com.br
Tel: (74) 999188340

Parecer CME nº03/2022

Análise e proposta de alteração do calendário escolar do ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Ensino.

I-RELATÓRIO

O Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Srº Edmilson Oliveira de Sousa, encaminhou a este conselho, sob o ofício SMECEL nº28/2022, datado em 31 de Outubro de 2022 e recebido pela plenária no dia 11 de Novembro de 2022, a solicitação de alteração do calendário escolar do ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Ensino.

II- ANÁLISE DA MATÉRIA

O calendário escolar da Rede Municipal de Ensino 2022, consta o término do ano letivo no dia 02/12/2022, resultados parciais do rendimento escolar dos alunos dia 05/12/2022, aulas de revisão para a recuperação final de 05 a 09/12 e o período de recuperação final nos dias 14 a 19/12. Por motivos de força maior se fez necessário de dois dias letivos para outras funcionalidades. Sendo assim, há a necessidade de acréscimo de dois dias para a reposição dessas aulas.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto a relatora delibera o que segue:
Alterar o calendário escolar do Ensino Fundamental I e II referente ao ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Ensino com as seguintes modificações:

- Término do ano letivo do dia 02/12 para o dia 06/12;
- Resultados parciais do rendimento escolar dos alunos do dia 05/12 para o dia 07/12;
- Aulas de revisão para Recuperação Finais dos dias 05 a 09/12 para os dias 07 a 14/12;
- Período de recuperação final do dia 14/12 a 19/12 para o dia 15/12 a 20/12.

Alterar o calendário escolar da Educação Infantil referente ao ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Ensino com as seguintes modificações:

- Término do ano letivo do dia 02/12 para o dia 06/12;
- Resultados parciais do rendimento escolar dos alunos do dia 05/12 para o dia 07/12;
- Revisão dos diários e relatórios dos dias 05 a 09/12 para os dias 07 a 14/12;
- Fechamento do ano letivo do dia 14/12 a 19/12 para o dia 15/12 a 21/12.

Este é o Parecer.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MACAJUBA-BA
Rua Coronel João Eduardo de Macedo, 20 Centro,
CEP 46805-000 – Macajuba-BA
E-mail: cmemacajuba@yahoo.com.br
Tel: (74) 999188340

VOTOS DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Plenária aprovou por unanimidade o presente parecer em 11/11/2022 para aprovação final.

DECISÃO DA PLENÁRIA

Aprovado pela maioria dos conselheiros, pelo Conselho Pleno em 1ª sessão em reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2022.

Fernanda Alves de Souza Costa
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Decreto nº 239/2022